



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
BR 364, KM 3501, - Bairro BR 364, Tarauacá/AC, CEP 69.970-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 6

Processo nº 23843.001848/2022-53

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2022/DIRGE-CTA, REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2022/DIRGE-CTA/IFAC, 29 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO DO CAMPUS TARAUCÁ PARA INGRESSO NO ANO LETIVO 2022

O Diretor Geral do Campus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.147, de 30 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 189, Seção 2, de 01 de outubro de 2020, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados resolve:

1. CONVOCAR PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1. Convocar os candidatos do Cadastro de Reserva do Campus Tarauacá, que manifestaram interesse, de acordo com o EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2022/DIRGE-CTA, para ingresso no semestre seletivo 2022.1.

1.2. Os candidatos convocados deverão se dirigir ao Campus Tarauacá, no dia e horário especificado na tabela abaixo:

| Local | Endereço | Data | Horário |
|-----------------|---|------------|--|
| Campus Tarauacá | Rodovia Br 364, KM 539 – Acre, em frente ao Frigorífico Frigordo. Sala do Registro Escolar. | 08/04/2022 | Manhã: 07h às 12h Tarde: 14h às 17h |

2. MATRÍCULA INSTITUCIONAL

2.1. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos que manifestaram interesse, seguindo as orientações do EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2022/DIRGE-CTA.

2.2. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento de todas as CHAMADAS, não podendo alegar desconhecimento das publicações.

2.3. Os candidatos devem comparecer ao campus utilizando máscaras, higienizar as mãos, respeitar a distância social mínima de 1,5 metro e atender todas as orientações do servidor responsável pelo processo de matrícula.

2.4. No ato da matrícula, **além de 01 (uma) foto 3 x 4 recente, os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):**

- a) Carteira de Identidade (RG do candidato); ou identidade militar expedida pelas forças armadas.

- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF do candidato);
- c) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico de Nível Médio.

2.5. Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

2.6. A matrícula será deferida mediante apresentação da documentação exigida neste Edital e do atendimento aos requisitos para ingresso.

2.7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no Ifac, sem prejuízo das sanções penais.

2.8. Os (As) candidatos (as) que efetivarem suas matrículas, comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do campus para o qual se inscreveu.

2.9. O (a) candidato (a) que não efetivar a matrícula institucional no período definido neste Edital perderá direito à vaga.

3. **ORIENTAÇÕES SOBRE NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA E PREVENÇÃO DE COVID-19**

3.1. Informar que, para entrar nas dependências do Campus, o (a) candidato (a) deverá:

- a) Utilizar máscaras que cubra o nariz e a boca;
- b) Permitir que sua temperatura corporal seja aferida, por meio de dispositivo eletrônico rápido;
- c) Higienizar e desinfetar as mãos, logo que chegarem às dependências da instituição e sempre antes de adentrar em outros espaços;
- d) Respeitar o distanciamento social mínimo de 1 m, sugerido pela OMS; e
- e) Atender todas as orientações do (s) servidor (es) responsável (eis) pelo processo.

4. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Os demais itens do EDITAL N° 02/2022/DIRGE-CTA/IFAC, 22 DE MARÇO DE 2022 e seus anexos, permanecem inalterados.

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

5. **DOS ANEXOS**

5.1. Integra este Edital, o seguinte anexo:

- a) Anexo I – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NAS VAGAS REMANESCENTES DO CAMPUS TARAUCÁ.

Original Assinado

Denis Borges Tomio

Diretor Geral do Campus Tarauacá
Portaria DOU nº 1.147 de 30/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 07/04/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0512733** e o código CRC **29CF56A5**.

Referência: Processo nº 23843.001848/2022-53

SEI nº 0512733